

MOÇÃO DE REÚDIO

Nós assistentes sociais, delegados (as), observadores(as) e convidados (as), reunidos (as) no 38º Encontro CFESS/ CRESS realizado de 06 a 09 de setembro de 2009, em Campo Grande – MS, apresentam posicionamento contrário às ações que questionam a constitucionalidade da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito do legislativo e do judiciário.

Campo Grande- MS, 09 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS.